



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO 4/2015

**COMISSÃO PARITÁRIA – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS
TRABALHADORES**

Na sequência do despacho nº 3/2015, publicitado em 09.12.2015, verificou-se que o prazo para indicação dos membros da mesa de voto não permitia que, em tempo útil, os trabalhadores pudessem indicar os respectivos membros, pelo que, determino, que o prazo então indicado, 10.12.2015, seja substituído pelo dia 16.12.2015.

Quanto à data do acto eleitoral, esse decorrerá no dia 21.12.2015, sendo que os resultados do mesmo serão comunicados ao Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos até ao dia 23.12.2015.

Em tudo o mais, mantém-se o já referido no despacho nº 3/2015.

Dê-se conhecimento do presente despacho ao Sr. Presidente da Câmara, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores e, internamente, a todas as unidades orgânicas bem como a todos os trabalhadores que não tenham acesso a computador.

Publicite-se na página electrónica do Município.

Grândola, 11 de Dezembro de 2015

O Vereador do Pelouro da Administração e Gestão dos Recursos Humanos

Fernando Sardinha
-Fernando Sardinha-